



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

OFICIO N.º .....

LEI Nº 141/77  
de 01 de Dezembro de 1977

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO DECRETA E EU, HILDEBRANDO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-  
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Pinhalzinho, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), para suplementar a seguinte verba orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO  
UNID. ORÇAMENTARIA: 1 - GABINETE DO PREFEITO  
FUNCIONAL:03070212.04 - Manutenção dos Serviços da Unidade  
2/1-3130-04 - Serviços de Terceiros .....Cr\$ 10.000,00  
ÓRGÃO: 3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
UNID. ORÇAMENTARIA: 4 - CONTABILIDADE  
FUNCIONAL:03080322.04 - Manutenção dos Serviços da Unidade  
3/3-03-3120-04 - Mat. de Consumo .....Cr\$ 2.500,00  
Cr\$ 12.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes rubricas orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO  
UNID. ORÇAMENTARIA: 5 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
FUNCIONAL:03080332.15 - Dívida interna (juros)  
2/5-3241-15-Parcelamento INPS-Cot.Prev.-juros .....Cr\$ 1.000,00  
ÓRGÃO: 3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
UNID. ORÇAMENTARIA: 4 - CONTABILIDADE  
FUNCIONAL:03080321.01 - Ampliação dos Equip. e Instalações  
3/4-03-4130.01-Mat. Permanente .....Cr\$ 3.500,00  
ÓRGÃO: 5 - SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTARIA:3 - SETOR DE AGUA E ESGOTO  
FUNCIONAL:13764482.20 - Manutenção dos Serviços da Unidade  
5/3-13-3130-20 - Serviços de Terceiros .....Cr\$ 6.000,00  
ÓRGÃO: 6 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS  
UNID. ORÇAMENTARIA: 2 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
FUNCIONAL:10603272.04 - Manutenção dos Serviços da Unidade  
6/2-10-3120-04 - Mat. de Consumo .....Cr\$ 2.000,00  
Cr\$ 12.500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.  
Pinhalzinho, 30 de Dezembro de 1.977